

RESOLUÇÃO Nº 04/2019

Que dispõe sobre revogação das Resoluções nºs. 01/2007, de 08 de fevereiro de 2.007, e 01/2010, de 27 de abril de 2.010.

(de autoria da Mesa da Câmara)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte:

Artigo 1o – Ficam revogadas as Resoluções nºs. 01/2007, de 08 de fevereiro de 2.007, e 01/2010, de 27 de abril de 2.010.

Artigo 2o – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campos do Jordão, aos 07 de maio de 2019.

LUIZ FILIPE COSTA CINTRA
Presidente

VENÍCIO JOSÉ DO PRADO
1º Secretário

CLAUDIO ADÃO DA SILVA
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Campos do Jordão, em data de hoje. Campos do Jordão, aos 07 de maio de 2.019.

Dr. CARLOS EDUARDO DA SILVA
Chefe de Gabinete da Presidência